



Marechal Floriano

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano
Lei Municipal nº. 673/07

BIÊNIO 2017/2019

RESOLUÇÃO 120/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF, por sua presidente, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº. 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância como as deliberações do Plenário, na **109ª reunião ordinária de 18 de abril de 2018**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/2018** da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 18 de abril de 2018.

IVANILDA SILVA DE ANDRADE
Presidente

Homologo a Resolução 120/2018 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal